DECRETO Nº 2.245, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Revoga o Decreto Municipal nº 2.225, de 03 de agosto de 2023, que Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel na forma como descreve e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a comunicação interna nº 179/2023, fl. 48 do PA nº 267/interno/2023, assinada em conjunto pelos Secretários da SEVOP e da SADEA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.225, de 03 de agosto de 2023, que Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel na forma como descreve.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 30 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito